

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES**

### **Contratação de pessoal docente – ano letivo 2021/2022**

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, na redação em vigor

Aviso de abertura de procedimento de seleção – **Horário nº 12.**

Ao abrigo do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, está aberto o concurso para o suprimento de necessidade temporária de serviço docente, referente a um horário de **22 horas, do grupo de recrutamento 550**, nos termos dos números seguintes:

- 1 - O concurso de contratação em causa realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada, para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar.
- 2 - O procedimento de seleção encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.
- 3 - O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo.
- 4 - O contrato de trabalho vigorará até a necessidade temporária existir.
- 5 - O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, com sede na Rua Nossa Senhora dos Milagres, 3680 – 077 Oliveira de Frades.
- 6 - As funções a exercer serão de docência no grupo 550.
- 7 - É requisito de admissão ao presente concurso ser detentor de habilitação profissional no grupo de recrutamento 550 – Informática.
- 8 - Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, substituindo a graduação profissional pela classificação académica.
- 9 - A seleção obedecerá aos seguintes critérios:
  - a graduação profissional nos termos do nº1, do artigo 11º, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Ou
  - a classificação académica nos termos do nº1, da alínea b), do artigo 11º, do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional).
- 10 - Os candidatos serão ordenados de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 12º, do presente Decreto-Lei, sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento e em local visível na escola sede.

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, aos 21 de setembro de 2021.

A Diretora

Maria Isabel Carvalho